



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Programa de Melhoria de Convivência e Proteção Escolar

DESPACHO

Processo: 002.00000625/2023-10

Interessado: Camara Municipal de Jundiai

Assunto: Ofício PR-DL 445-2023 - Moção 453-2023 -
Atendimentos psicológicos nas escolas

Em referência ao Ofício-PR-DL nº 453/2023, de autoria do vereador Antônio Carlos Albino informamos:

A Secretaria Estadual da Educação de São Paulo firmou contrato com a empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda, CNPJ: 09.557.452/0001-43, para a prestação de Serviços de Psicologia em 24/08/2023, conforme publicado no Diário Oficial em 25/08/2023. Os profissionais de psicologia iniciaram suas atividades nas escolas em 28/08/2023.

Inicialmente, o contrato abrange 550 psicólogos, e tem por objetivo a disponibilização de serviços de psicologia para compor as equipes multidisciplinares das 91 Diretorias de Ensino, seguindo as diretrizes da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos. São previstos 534 (quinhentos e trinta e quatro) psicólogos e 16 supervisores, designados para atender às demandas da Secretaria Estadual de Educação na Rede Estadual de Ensino. O atendimento será realizado de forma presencial, em conformidade com as especificações, quantitativos e obrigações estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento à Lei Federal nº 13.935/2019.

Diante do exposto, **encaminhamos o presente expediente à Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais - ARINS**, para ciência e prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RAFAEL MARCOS BRAGA
Assessor Técnico V
CONVIVA



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marcos Braga, Assessor Técnico V**, em 15/12/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015114308** e o código CRC **E62095EA**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00000625/2023-10

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: CM de Jundiaí - Of PR-DL 445-2023 - Moção 453-2023 - atendimentos psicológicos nas escolas

Restitua-se ao **Gabinete do Secretário de Governo e Relações Institucionais**, para conhecimento das informações prestadas por esta SEDUC.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Martins Sette, Técnico Master III**, em 15/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015134007** e o código CRC **14A2E229**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00000625/2023-10

Interessado: CM de Jundiaí

Assunto: CM de Jundiaí - Of PR-DL 445-2023 - Moção 453-2023 - atendimentos psicológicos nas escolas

Ao Senhor

Antonio Carlos Albino

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 445/2023, no que se refere à solicitação de atendimento psicológico nas escolas.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Educação. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 03/01/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016258225** e o código CRC **05A18DAB**.